



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008-2019

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 665, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Empregos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0433-2018

Art. 1º A Resolução nº 665, de 8 de março de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-C:

“Art. 25-C. As Gratificações de Função de que tratam os arts. 24, 25 e 25-A, serão devidas aos servidores que vierem a substituir os respectivos titulares.”

Art. 2º A Resolução nº 665, de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-D:

“Art. 25-D. O Adicional de Função de que trata o art. 25-B, será devido ao servidor que vier a substituir o respectivo titular, desde que o mesmo seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Protocolo nº 3760-2019
10/12/2019

Departamento Legislativo – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 0008-2019
Processo nº 0433-2018

Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo acrescentar dispositivos à Resolução nº 665, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e empregos deste Legislativo Municipal, visando adequá-la para corrigir uma omissão no que se refere às substituições dos titulares mencionados nos respectivos dispositivos legais.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Departamento Legislativo – MC/cm.